

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 259, de 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 975, de 29 de maio de 2026, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Sousa-PB, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 975/2026, o COMSEA é composto por 18 (dezoito) membros, sendo 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes, dos quais 1/3 são representantes governamentais e 2/3 são representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal nomear os representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, na forma do art. 4º do Decreto Municipal nº 975/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Sousa-PB**, para o mandato na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 975, de 29 de maio de 2026, conforme a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Titular: Jaime Miguel de Araújo Filho

Suplente: Vera Vernaide Pordeus Formiga de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Laíse Medeiros Cavalcante

Suplente: Débora Lopes Pereira

c) Secretaria Municipal de Saúde



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026

Titular: Jucemara Gomes de Oliveira Soares

Suplente: Erika Cristina S. Marques

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sousa/PB

Titular: Ana Cleide Gomes Queiroz

Suplente: Amanda Santos Silva Brito

b) Associação Comunitária de Mulheres Rurais das Várzeas de Sousa/PB

Titular: Maria Aparecida Gomes da Silva

Suplente: Maria Cremilda Gomes da Silva

c) Ação Social da Paróquia Santana de Sousa/PB

Titular: Damião José da Silva Sobrinho

Suplente: Eliane Pereira Nunes

d) Instituto Federal da Paraíba – Campus Sousa/PB

Titular: Pedro Santiago Couto

Suplente: Maria Anuzia Dantas Duarte

e) União das Associações Comunitárias Rurais de Sousa/PB

Titular: José Bernardo da Silva

Suplente: Davi Vitório de Oliveira

f) Associação dos Agricultores e Meliponicultores do Município de Sousa/PB

Titular: Francisco de Assis Queiroga

Suplente: Joel Albuquerque de Santana

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções em conformidade com as competências, atribuições, organização e funcionamento estabelecidos pelo **Decreto Municipal nº 975, de 29 de maio de 2026**.

Art. 3º Os representantes da sociedade civil terão **mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução**, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 975/2026.

Parágrafo único. O mandato dos representantes governamentais observará as disposições do Decreto Municipal nº 975/2026 e a vinculação dos respectivos representantes aos órgãos e entidades que representam.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026

Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será organizado e funcionará na forma estabelecida no art. 6º do Decreto Municipal nº 975/2026, compreendendo:

I-Plenário;

II – Presidência;

III – Secretaria-Geral;

IV – Secretaria-Executiva;

V– Câmaras Temáticas; e

VI – Grupos de Trabalho.

Art. 5º A Presidência do COMSEA será exercida por representante da sociedade civil, eleito pelo próprio Conselho dentre seus membros e posteriormente nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 975/2026.

Art. 6º No prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, o(a) Secretário(a)-Geral deverá convocar reunião do COMSEA para, dentre outras providências, proceder à eleição do(a) Presidente do Conselho, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 975/2026.

Art. 7º A Secretaria-Geral do COMSEA será exercida pelo(a) **Secretário(a) Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, conforme dispõe o parágrafo único do art. 9º do Decreto Municipal nº 975/2026.

Art. 8º O exercício das funções de membro do COMSEA será considerado **serviço relevante**, nos termos do Decreto Municipal nº 975, de 29 de maio de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 12 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 226/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 12 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR DOIS ANOS, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202607242636, ao Servidor **HONEY BERNARDINO DA SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Zootecnista, com Matrícula Nº 9304379, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus efeitos administrativos e legais efeitos a partir de 19/07/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 227/2026-PMS/GAB SOUSA (PB), 12 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202607282728, à Servidora **JAQUELINE NÓBREGA ALVES DA SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Técnico em Enfermagem, com Matrícula Nº 127233, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus efeitos administrativos e legais efeitos a partir de 01/08/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 228/2026-PMS/GAB

SOUSA (PB), 12 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Assistente Administrativo, com Matrícula Nº 9303815, lotada na Secretaria de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202605151040, em razão de ocupação incompatível noutro Cargo Público sob Provimento Efetivo.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus efeitos administrativos e legais efeitos a partir desta data.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de agosto de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



EDITAIS



PREFEITURA DE SOUSA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 014/2026-AMD

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA “FAZER NEGÓCIO”

DIVULGAÇÃO DAS DATAS DE ABERTURA
DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE
APOIO AO MICRO E PEQUENO
EMPREENDEDOR

A Agência Municipal de Desenvolvimento de Sousa-PB - AMD, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público municipal, criada pela Lei Complementar Nº 033/2004, localizada à Rua Gualberto Filho, Nº 113, Bairro Centro, Sousa-PB, através do PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS, inscrito sob o CNPJ Nº 13.911.386/0001-35, torna público o presente Edital, que estabelece normas destinadas à realização de Incrições para o preenchimento de vagas, para acesso ao crédito cedido no âmbito do Programa “FAZER NEGÓCIO”.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os (As) Empreendedores interessados(as) ao Programa “FAZER NEGÓCIO” deverão conhecer o teor deste Edital, disponível no Endereço Eletrônico <https://www.sousa.pb.gov.br> e publicado na Gazeta de Sousa – Órgão de Divulgação Oficial do Município de Sousa-PB.

1.2. O programa "Fazer Negócio" destina-se a empreendedoras, empreendedores e gestores de micro e pequenos negócios (formais e informais), com o objetivo de conceder crédito para a geração de emprego e renda.

2. DAS INSCRIÇÕES



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026

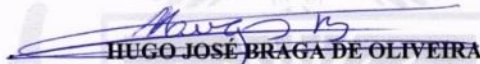


PREFEITURA DE SOUSA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

2.1. As inscrições serão realizadas na **Agência Municipal de Desenvolvimento – AMD, Município de Sousa-PB**, localizada à **Rua Gualberto Filho, Nº 113, Bairro Centro, Sousa-PB**, no período de **13 de Agosto de 2026 à 02 de Setembro de 2026**.

Sousa/PB, 12 de Agosto de 2026.


HUGO JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DE SOUSA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 015/2026-AMD

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO
PROGRAMA “FAZER NEGÓCIO”**

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS
PROCESSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DO
PROGRAMA DE APOIO AO MICRO E
PEQUENO EMPREENDEDOR ATENDENDO OS
INSCRITOS DO MÊS DE JULHO/AGOSTO DE
2026

A Agência Municipal de Desenvolvimento de Sousa-PB - AMD, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público municipal, criada pela Lei Complementar Nº 033/2004, localizada à Rua Gualberto Filho, Nº 113, Bairro Centro, Sousa-PB, através do PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS, inscrito sob o CNPJ Nº 13.911.386/0001-35, torna público o presente Edital, que estabelece normas destinadas à realização de Incrições para o preenchimento de vagas, para acesso ao crédito cedido no âmbito do Programa “FAZER NEGÓCIO”.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os (As) Empreendedores interessados(as) ao Programa “FAZER NEGÓCIO” deverão conhecer o teor deste Edital, disponível no Endereço Eletrônico <https://www.sousa.pb.gov.br> e publicado na Gazeta de Sousa – Órgão de Divulgação Oficial do Município de Sousa-PB.

1.2. O programa "Fazer Negócio" destina-se a empreendedoras, empreendedores e gestores de micro e pequenos negócios (formais e informais), com o objetivo de conceder crédito para a geração de emprego e renda.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026



PREFEITURA DE SOUSA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

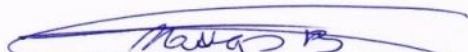
2. DOS PROCESSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

2.1. Conforme determinação da Lei Nº 2.211/09, em seu Artigo 2º, § 3º, a Prefeitura fará publicar edital na imprensa, na Gazeta de Sousa, relação dos processos deferidos e indeferidos dos empréstimos do “FAZER NEGÓCIO”.

2.2. A lista abaixo referente aos processos analisados e creditados no mês de Agosto de 2026:

NÚMERO	NOME	CPF	STATUS
1	ALINA GEORGINA GONÇALVES DE SOUSA	073.110.534-63	DEFERIDO
2	ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO SARMENTO	065.739.994-95	DEFERIDO
3	CLEDIANY ALVES DO NASCIMENTO	057.170.074-85	DEFERIDO
4	DEOCLECIO LEANDRO DA SILVA	738.151.364-15	DEFERIDO
5	EDIJANE MARIA DE JESUS LEANDRO	074.520.954-80	DEFERIDO
6	EDIJANIRA BEZERRA MATIAS DE SOUSA	048.992.634-73	DEFERIDO
7	EDIVAN CORDEIRO DA SILVA	053.042.184-42	DEFERIDO
8	EDILANIA BEZERRA MATIAS DE SOUSA	048.992.624-00	DEFERIDO
9	FRANCINILDA DE ARAUJO LIMA	039.492.334-07	DEFERIDO
10	FRANCISCA ORNAILDA LOPES DA SILVA	713.862.894-34	DEFERIDO
11	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	602.389.174-87	DEFERIDO
12	JONAS EVANGELISTA DE SOUSA	112.889.354-12	DEFERIDO
13	JOSE PEREIRA DA SILVA	012.659.497-00	DEFERIDO
14	LUIZ CARLOS MARQUES DE FIGUEIREDO	498.654.804-25	DEFERIDO
15	MARIA DE FATIMA DA SILVA ABRANTES	019.971.584-00	DEFERIDO
16	MARIA MARCIA NOBREGA BRAGA	028.090.044-98	DEFERIDO
17	RAINIELY GARRIDO BREXIO	057.997.424-35	DEFERIDO
18	SIMONE MARIA DA SILVA CORDEIRO	016.329.684-79	DEFERIDO
19	SUELY CARNEIRO PEDROSA	028.657.654-66	DEFERIDO
20	TANIA MARIA NOBREGA	568.422.284-68	DEFERIDO

Sousa/PB, 12 de Agosto de 2026.


HUGO JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



Rua Coronel José Gomes de Sá 27, Centro - CEP: 58.800-050 –
Sousa/PB.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 006/2026

ATO DA PRESIDENTE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, c/c as Leis Complementares: 097, de 06 de fevereiro de 2013, 129, de 06 de fevereiro de 2015 e 152, de 26 de dezembro de 2016, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Márcio Gomes de Moraes.

RESOLVE:

Exonerar, a Senhora **JAKELINE MARTINS DE SOUSA PAMPLONA**, CPF nº 085.097.264-77, do cargo em provimento em Comissão de Assessora Especial de Vereador, Símbolo AEV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 3 de agosto de 2026.

Vereadora **AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**
Presidenta da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 007/2026

ATO DA PRESIDENTE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, c/c as Leis Complementares: 097, de 06 de fevereiro de 2013, 129, de 06 de fevereiro de 2015 e 152, de 26 de dezembro de 2016, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Márcio Gomes de Moraes.

R E S O L V E:

Nomear, a Senhora **LAYANE VIEIRA DA SILVA PAMPLONA**, RG – CPF – Personal Number nº 712.798.354-27, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Assessora Especial de Vereador, Símbolo AEV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o Gabinete do Vereador, Marcio Gomes de Moraes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 4 de agosto de 2026.

Vereadora **AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**
Presidenta da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 008/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, c/c as Leis Complementares: 097, de 06 de fevereiro de 2013, 129, de 06 de fevereiro de 2015 e 152, de 26 de dezembro de 2016, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Carlos Henrique Abrantes Marques:

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Thiago Gonzaga do Nascimento**, Registro Geral – CPF / Personal Number nº 062.257.124-96 – SSDS/PB, do cargo em provimento em Comissão de Assessor Especial de Vereador, Símbolo AEV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação no gabinete do Vereador Carlos Henrique Abrantes Marques.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 4 de agosto de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidenta da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PORTARIA CMS/GP/Nº 009/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, c/c as Leis Complementares: 097, de 06 de fevereiro de 2013, 129, de 06 de fevereiro de 2015 e 152, de 26 de dezembro de 2016, e, atendendo requerimento de autoria do Vereador Carlos Henrique Abrantes Marques:

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Filipe Lopes Cezarino**, RG/CPF/Personal Number nº 07368007436, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Assessor Especial de Vereador, Símbolo AEV, da Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Sousa, com designação para o gabinete do Vereador Carlos Henrique Abrantes Marques, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 6 de agosto de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES DANTAS
Presidenta da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1788 – Edição Especial de Agosto de 2026

Sousa/PB – Quarta, 12 de Agosto de 2026

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 557/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n 28.606.961/0001

OBJETO: Acréscimo de valor.

VALOR: Fica acrescido em **R\$ 88.193,75** (oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 25% do valor original, passando o valor total do contrato a ser de **R\$ 440.968,75** (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIANA 3.255 de 31/12/2024 ORÇAMENTO 2025 Orçamento de 2025: 22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -Recursos próprios do município - FUS /Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, aplicações diretas e outros. 22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301 1004 2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 10.301 1004 2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DEPRONTO ATENDIMENTO UPA 10.301.1004.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2111 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC 10.301.1004.2117 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 333930 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional